



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 155, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Secretaria de Limpeza Urbana a devida limpeza (capina) em toda extensão da praça São Cristóvão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito que seja solicitado por intermédio da Secretaria de Limpeza Urbana, a realização de limpeza (capina) em toda a extensão da Praça São Cristóvão.

JUSTIFICAÇÃO: Essa limpeza é essencial para evitar a proliferação de pragas, melhorar a estética do local e garantir a segurança dos frequentadores.

Sala de sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 17 / 02 / 25

PRESIDENTE